

Informativo IMEDIATA 06/15 de 15 de dezembro de 2015.

Alterações nas regras da NF-e...

Nota Técnica 002/2015

A partir de 01 janeiro de 2016, entra em vigor o novo “**Código de Enquadramento Legal do IPI**”. Atualmente todas as notas fiscais eletrônicas NF-es que são emitidas, está sendo informado o código de enquadramento do IPI como “999”.

Esta nova tabela tem como objetivo identificar o motivo da tributação utilizada para cada operação, ou seja, é o motivo de está sendo utilizado um determinado CST de IPI. Existem vários códigos de enquadramento do IPI para cada forma de tributação. Assim, para cada CST do IPI existem os códigos de enquadramento que poderão ser utilizados, conforme a seguir: **CST 02 e 52**, o código de enquadramento deve pertencer a **faixa 301 a 399**; **CST 04 e 54**, o código de enquadramento deve pertencer a **faixa 001 a 099**; **CST 05 e 55**, o código de enquadramento deve pertencer a **faixa 101 a 199**. Ainda existe a **faixa 601 ao 608**, que se aplicam ao grupo de CST com redução.

Para os magnéticos do **SPED está previsto a informação** do Código de Enquadramento Legal do IPI (CENQ), porém este campo ainda não deve ser informado, pois no programa validador (PVA) ainda não contempla a nova tabela, então aguardamos um novo layout, para janeiro, que indique a informação...

Obrigado, à você...

Que é a razão da nossa existência, e que nos proporcionou com sua parceria, momentos de satisfação durante todo este ano. Sua empresa é muito mais que cliente, é uma “casa de amigos especiais”.

Nos sentimos agradecidos por tudo. Que tenhas hoje muita paz e alegria, e que seja sempre feliz. Que neste natal, a luz que ilumina o mundo, tome conta de você e de sua vida.

... e um ano novo repleto de realizações!!

Nota Técnica 003/2015

Determina sobre a inclusão de novos campos na NF-e de acordo com a EC 87/15. As operações interestaduais que destinem bens ou serviços a consumidor final, contribuinte ou não, deverão ser realizadas adotando a alíquota interestadual do ICMS. Além disso, trouxe alterações na NF-e quanto ao Código Especificador da Substituição Tributária – CEST, que deverá ser indicado em operações sujeitas aos regimes de substituição tributária ou de antecipação do recolhimento do ICMS.

危機

A palavra **CRISE** escrita em chinês...

*Não é tempo de parar,
de reclamar, de desanimar...
Mas tempo de se levantar,
de agir, de **VENCER**...!*

*Feliz Natal e
Próspero Ano Novo!*

compõe-se de dois caracteres: **PERIGO** e **OPORTUNIDADE!**

IMEDIATA
INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA